ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LEI nº 2.841 de 14 de março de 2007**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 231.632,14 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) para atender despesas de desapropriação de imóvel.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 231.632,14 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais) para atender despesas relativas a desapropriação de um imóvel.

0900 – SECR.MUNIC.DESENV.IND.COM.E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV.DA IND.COM.E SERVIÇOS
22.661.0094.1034 – Desapropriação Proc. 068/1.05.0001740-0
4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imoveis..... R$231.632,14

**Art. 2º** Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 14 de março de 2007

**LÉO ALBERTO KLEIN**
Prefeito Municipal